



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025 - SEAD

A **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2029,

Considerando o **DECRETO Nº 9763, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**, que dispõe sobre a realização do Recadastramento (Censo Cadastral) dos servidores públicos ativos titulares de cargo efetivo, cargo comissionado, contratados temporários, servidores de outros entes e que estão cedidos ao Estado do Amapá e servidores federais à disposição ou cedidos ao Governo do Estado do Amapá, e dá outras providências;

Considerando o disposto no seu artigo 6º, quanto ao caráter obrigatório do recadastramento, sendo este composto de formulários próprios a serem preenchidos pelo servidor, bem como campos específicos para anexar documentação em formato digital, via upload, quando exigido;

Considerando o teor do artigo 7º, que prevê a suspensão do pagamento no mês posterior ao término do prazo disponibilizado para a realização do recadastramento ou da resolução das pendências identificadas ao servidor que não as realizar na validação do recadastramento nos prazos determinados em normativos;

Considerando ainda o §1º do artigo 7º que estabelece a notificação do servidor, quanto à sua situação irregular e das penalidades cabíveis, através da plataforma do recadastramento, via Portal do Servidor, e em listagem publicada no Diário Oficial;

NOTIFICA, pelo presente edital, o servidor **MARCELO COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0978151-0-01, a comparecer no Núcleo de Controle de Pessoal, da Secretaria de Estado da Administração – SEAD/GEA, no prazo de 05(cinco) dias úteis contados da data desta publicação, a fim de realizar presencialmente a justificativa da ausência, no prazo estabelecido no **Termo de Notificação nº 01/2024-NP/DAF/PGE**, apresentando juntamente a documentação necessária para fins de recadastramento.

O não comparecimento implicará nas sanções previstas no artigo 7º do Decreto nº 9763, de 28 de dezembro de 2023, conforme disposto anteriormente.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 396039137. Cód. CRC: 4B5CC9E

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 12/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

